



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.694 - 05/01/96

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso 1, 14 "caput" 15, da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e, considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993, DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de Auxiliar de Administração, de natureza jurídica Estatutário, de provimento Efetivo, símbolo E, nível A, padrão II, a Srª Idelide de Assis Teixeira Gomes, que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de número 104454.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal - Departamento Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de Janeiro de 1996.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA RODRIGUES

Diretor Administrativo